



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS - COAA**

EDITAL Nº 43, de 24 de novembro de 2011.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38, de 26 de setembro de 2011
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO
ENSINO MÉDIO**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38, de 26 de setembro de 2011** que trata das normas e os procedimentos para a realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Público Unificado aos Cursos do IFMA da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas Formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, para o ano de 2012, nos CAMPI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, Processo Nº. 23249.018414/2011-49, e **RESOLVE:**

1) No item 5. DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:

5.6. O candidato, cuja inscrição foi feita via internet deverá imprimir seu Cartão de Inscrição a partir do dia **25 de novembro de 2011**, e nele constarão as seguintes informações: nome completo, número do CPF, Documento de Identidade, siglas do órgão expedidor e do Estado emitente, forma de ingresso escolhida, Campus a que vai concorrer, número de inscrição, endereço completo do local de prova, sala, data e horário de realização das provas.

Leia-se:

5.6. O candidato, cuja inscrição foi feita via internet deverá imprimir seu Cartão de Inscrição a partir do dia **30 de novembro de 2011**, e nele constarão as seguintes informações: nome completo, número do CPF, Documento de Identidade, siglas do órgão expedidor e do Estado emitente, forma de ingresso escolhida, Campus a que vai concorrer, número de inscrição, endereço completo do local de prova, sala, data e horário de realização das provas.

2) No item 5. DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:

5.8. O candidato, cuja inscrição foi feita em Formulário Impresso (**Anexo II**), deverá comparecer ao local onde fez sua inscrição, **no período de 25 de novembro a 02 de dezembro de 2011**, em dias úteis, para receber seu Cartão de Inscrição.

Leia-se:

5.8. O candidato, cuja inscrição foi feita em Formulário Impresso (**Anexo II**), deverá comparecer ao local onde fez sua inscrição, **no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2011**, em dias úteis, para receber seu Cartão de Inscrição.

3) No item 5. DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:

5.12. O IFMA divulgará também no site do IFMA (www.ifma.edu.br) e também nas Portarias dos Campi e das demais instituições listadas no **subitem 5.1.1, Relação Nominal** dos candidatos inscritos por local e sala de prova, a partir do dia **25 de novembro de 2011**.

Leia-se:

5.12. O IFMA divulgará também no site do IFMA (www.ifma.edu.br) e também nas Portarias dos Campi e das demais instituições listadas no **subitem 5.1.1, Relação Nominal** dos candidatos inscritos por local e sala de prova, a partir do dia **30 de novembro de 2011**.

São Luís, 24 de novembro de 2011

Marise Piedade Carvalho
Pró-Reitora de Ensino